**PORTARIA Nº 014/16**

**AUTORIZA SERVIDOR COMPENSAR HORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. -**

**NOEDI SANTO FOGUESATTO**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais atendendo requerimento datado de 14 de março de 2016 RESOLVE o seguinte:

Art. 1º Fica o servidor MAIKEL CASAGRANDE autorizado a afastar – se de suas funções semanalmente na sexta feira. .

Art. 2º É determinado ao servidor MAIKEL CASAGRANDE a compensação da dispensa concedida no Art. 1º do presente ato, nas segundas feiras a partir das 17 horas até o termino da Sessão Ordinária.

Art. 3º As horas restantes serão compensadas de terça a quinta no horário das 17 às 18 horas.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario, inclusive a Portaria nº 011/16, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, EM 05 de 2016.

 **Vereador Noedi Santo Foguesatto**

Presidente